



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.196, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Vereador Jessé Silva

Denomina Praça Vicente Mayer dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Vicente Mayer dos Santos a atual Praça A, localizada na Rua Antônio da Silva Lobo, ao lado da EMEI Dr. José Dirceu de Castro Carneiro, no bairro Santa Tereza, neste município.

Parágrafo único. A placa denominativa conterà o seguinte dizer:

Praça Vicente Mayer dos Santos

Art. 2º A biografia do homenageado integra o anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de março de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.196/2026

ANEXO ÚNICO

Vicente Mayer dos Santos nasceu em 17 de dezembro de 1954, na cidade de Virgolândia, no estado de Minas Gerais. Proveniente de uma família humilde, composta por 17 irmãos, e com pais que enfrentavam grandes dificuldades financeiras, Vicente sempre demonstrou determinação e perseverança. Seu pai era lavrador e sua mãe, dona de casa, o que caracterizava o modelo familiar da época, em que a esposa era muito dependente do marido.

Desde jovem, Vicente teve que buscar seu próprio sustento, saindo de casa aos 18 anos em busca de melhores condições de vida. Aos 17 anos, veio para Taubaté, onde sua avó já residia. Trabalhou inicialmente como servente de pedreiro na construção da Volkswagen, depois como operário na CTI Fábrica de Tecidos e, mais tarde, como pintor de acabamento na linha de produção da Volkswagen. Estabeleceu sua vida no bairro Jardim Santa Tereza, casou-se com Maria de Fátima e construiu uma família composta por cinco filhos: Wagner, Fagner, Elisângela, Fabiana e Mayara. Além disso, assumiu a responsabilidade de criar sua neta Cassiane como se fosse filha.

Vicente sempre demonstrou grande senso de responsabilidade e amor à sua família, fazendo tudo o que estava ao seu alcance para vê-los felizes. Em sua comunidade, destacava-se pela generosidade e disposição em ajudar, sendo voluntário no bairro e sempre disposto a realizar pequenas tarefas, como pegar correspondências para os moradores do bairro em seu tempo livre, em uma época em que a comunicação era feita através de cartas e telegramas.

Mesmo após se aposentar, Vicente não parou de trabalhar, realizando serviços de pintura e jardinagem, além de ser um amante da natureza e das atividades ao ar livre, especialmente de passeios de bicicleta.

Vicente também encontrou na fé um norte para sua vida. Ao aceitar Jesus Cristo, se tornou evangélico, com uma trajetória de liderança e serviço na Igreja Profética, onde desempenhou os papéis de obreiro, diácono, presbítero e, por fim, pastor, sempre exemplificando seus valores cristãos através de suas ações.





Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Faleceu no dia 6 de março de 2021, vítima da COVID-19, deixando um legado de carinho, respeito e inspiração para todos que o conheceram. Sua memória permanecerá viva, e sua história é um exemplo de superação, trabalho e fé, sendo digna da homenagem desta casa legislativa.

Diante de tudo o que Vicente Mayer dos Santos representou para sua família, amigos e para a comunidade de Taubaté, a nomeação de uma praça com seu nome é uma justa forma de reconhecer sua contribuição para o bem-estar e a convivência harmoniosa de todos.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4ECD-458B-BBBC-B740

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 24/03/2026 16:15:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 25/03/2026 07:48:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 25/03/2026 15:08:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4ECD-458B-BBBC-B740>